

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 321 DE 25 DE JUNHO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a solicitação por Capacitação dos profissionais Enfermeiro do município de Camapuã/MS, para inserção do Dispositivo Intrauterino – DIU e Implanon;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar consulta de Enfermagem de retorno, após 45 dias da inserção do Dispositivo Intrauterino – DIU e Implanon, no dia 27 de junho de 2025, na unidade de saúde do município de Camapuã/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Conselheira Coordenadora do GT, Dra. Karine Gomes Jarcem, Coren-MS n. 357783-ENF, a realizar consulta de Enfermagem de retorno, após 45 dias da inserção do Dispositivo Intrauterino – DIU e Implanon, a ser realizado no dia 27 de junho de 2025, na unidade de saúde do município de Camapuã/MS.

Art. 2º Autorizar a Conselheira Sra. Dayse Aparecida Clemente, a realizar visitas de divulgação das atividades do Coren-MS, nas unidades de saúde e no hospital de Camapuã/MS, no dia 27 de junho de 2025.

Art. 3º A Conselheira Dra. Karine Gomes Jarcem, não fará jus a diária, pois já está contemplada no dia 27/06/2025, na Portaria n. 315/2025, a ida ocorrerá no dia 27 de junho, e o retorno no término das atividades no mesmo dia 27 de junho de 2025, atividades deverão estar consignadas em relatório individual, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 4º A Conselheira Sra. Dayse Aparecida Clemente, fará jus ao pagamento de Auxílio Representação.

Art. 5º Autorizar as Conselheiras Dra. Karine Gomes Jarcem e a Sra. Dayse Aparecida Clemente, a conduzirem o veículo oficial veículo oficial Chevrolet Onix, placa QAY6F39, no 27 de junho de 2025.

Art. 6º A atividade pertence ao centro de custos Orientação.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 8º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de junho de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF